



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fones: (16) 3351-9771
E-mail: saade@ufscar.br
blog.saade.ufscar.br

Ato Administrativo SAADE nº 004/2016

Estabelece objetivos e nomeia Comissões Assessoras junto à Coordenadoria de Diversidade e Gênero – CoDG da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE

A Secretária Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, no uso das atribuições legais e

-Considerando a Resolução CoAd nº 076/2015 que estabelece como atribuição da Coordenadoria de Diversidade e Gênero – CoDG da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE promover ações para implementação de políticas e reflexões sobre Gênero e Diversidade Sexual (gerais e institucionais).

-Considerando a Resolução CG/SAADE nº 01/2016, de 28 de outubro de 2016, que Institui Comissões Assessoras junto à Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais - CoRE, a Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos - CoIDH e a Coordenadoria de Diversidade e Gênero - CoDG da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE.

RESOLVE

Art.1º. Estabelecer como atribuição específica das **Comissões Assessoras** que atuarão junto a CoDG/SAADE levantar demandas e colaborar com a CoDG no planejamento e execução de ações que consolidem o seu papel de apoio às ações de combate à violência de gênero, homofobia, transfobia, lesbofobia, bifobia, entre outras.

Art. 2º. Nomear as **Comissões Assessoras** em cada *Campus* da Universidade Federal de São Carlos, como se segue:

- I. *Campus* São Carlos:
Coordenadora:
Natália Rejane Salim

Assessoras:
Representantes do Coletivo de Mulheres CAASO e Federal:
Titular: Francine Tan
Suplente: Caroline Camilo

II. *Campus Sorocaba:*
Coordenadora:
Rosalina Burgos

Assessores e assessoras:

Representantes do Coletivo Mandala-Diversidade Sexual e Livre Orientação de Gênero:

Titular: Giovani Reis Sorrequia

Suplente: Thiago Humberto Guimarães Carpegiani

Representantes do Coletivo Feminista Carolina de Jesus

Titular: Ana Carolina Bertolucci

Suplente: Lorena Frazão

III. *Campus Lagoa do Sino*
Coordenadora:
Ilka Mota

Assessoras:

Representantes do Coletivo Esquadrão das Minas:

Titular: Maira Abigail Dos Santos Silva

Suplente: Vitoria Pistori Guimaraes

§ 1º. Os Coordenadores e as coordenadoras Locais terão seus mandatos pelo prazo em que estiverem exercendo a função de pessoa indicada na comissão *intercampi* na CoIDH.

§ 2º. O mandato dos assessores e assessoras será por 2 anos, a contar da data de publicação deste Ato, permitida recondução.

Art. 3º. A primeira reunião da comissão elaborará o Regimento Interno da mesma, respeitando a Resolução CoAd nº 087 de 19 de agosto de 2016 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – SAADE.

São Carlos, 31 de outubro de 2016.



Prof. Dra. Maria Waldenez de Oliveira
Secretária Geral da SAADE